

Mensagem nº 8

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC - Marmud Cameli o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.593, de 4 de janeiro de 2018.

Brasília, 4 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marmud Cameli", is positioned below the date in the text block.